
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 55/1959.

Aprova a rescisão dos contratos celebrados entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Nair Araújo de Almeida e Robertina Modesto da Cruz, para o serviço de "Datilógrafo" na Secretaria desta Casa.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos celebrados entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Nair Araújo de Almeida e Robertina Modesto da Cruz, para o serviço de "Datilógrafo", lotados na Secretaria desta Casa, de acôrdo com a cláusula 8ª do referido contrato.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 1º de agosto de 1959.

Abel Nunes de Figueiredo
Presidente

Waldemir Santana
1º Secretário

Wilson Amanajás
2º Secretário

DOAL Nº 1.012, de 29.09.59.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.